



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 08/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BRASIL  
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco “C” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no DOU, Seção 2, de 21 de março de 2013, brasileira, titular da Cédula de Identidade [REDAZIDA] F, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, pela Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.041831/2012-21** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 08/2013 por mais 12 meses, com início em 16/03/2016 e término em 16/03/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em **R\$ 324.672,00 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais)**, e correrão à



PROJUR

02

conta da dotação alocada no elemento de despesa 33.91.39, subordinada ao Programa de Trabalho nº 093348, Funcional Programática 08.122.2122.2000.0001, PI 02000405029, da Unidade Orçamentária nº 550005 do Orçamento Geral da União para o Exercício de 2016, comprometida na Nota de Empenho nº 2016NE800022, no valor R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), emitida em 07/01/2016.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília, 16 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**


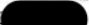
  
\_\_\_\_\_  
**MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**  
Diretor Vice-Presidente de Gestão e  
Relacionamento  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ROBISON SIDORO DA SILVA**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
FABIANA SOARES BRITO SANTOS,  
Chefe de Divisão - DIERC  
SIAPE: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Raphael B. L. Borba  
SEAC/DIERC/CCONT  
CPF: 





SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Contratado (a): CINTHIA DURAES VARGAS. Contrato n.º 120/2014. Processo n.º 71000,052257/2014-07. Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "p" e "q" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º 01, de 30 de novembro de 2012. Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Vigência: 25/04/2016 a 24/04/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 8/2013. Nº Processo: 7100041831201221. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMERCIO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2013 por mais 12 meses, com início em 16/03/2016 e término em 16/03/2017. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/03/2016 a 16/03/2017. Valor Total: R\$324.672,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800022. Data de Assinatura: 16/03/2016.

(SICON - 22/04/2016) 550005-00001-2016NE000001

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº Espécie: 52005.000015/2016-05 Convênio nº 01/2016/MDIC, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, CNPJ/MF nº 00.394.478/0001-43 e a Agência de Promoção e Exportações do Brasil - Apex-Brasil, CNPJ/MF nº 05.507.500/0001-38 Objeto: A criação de projeto arquitetônico e de design, montagem, operação e desmontagem da Casa Brasil 2016 pela Apex-Brasil, para funcionar durante as Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016. Data da Assinatura: 6/4/2016. Vigência: 6/4/2016 a 31/12/2016. Assinam: pelo MDIC, o Sr. Armando Monteiro, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e pela Apex-Brasil, o Sr. David Barioni Neto, Presidente da Diretoria Executiva, e o Sr. André Marcos Favero, Diretor de Negócios da Diretoria Executiva.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 35/2016 (SRM 4400001715)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: SERASA S.A (CNPJ: 62.173.620/0001-80) MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993). NÚMERO DO PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 49/2015 OBJETO: Contratação prestação continuada de serviço de acesso às informações constantes da base de dados sobre pessoas expostas politicamente ("PEP") e seus relacionados ("PEP Relacionados"), referente a brasileiros, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de R\$ R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). PRAZO: 60 (sessenta) meses. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101700023, Centro de Custo nº BN25008000. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2016

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.

ALINE DE MORAES REIS VINHAS - Gerente da Gerência de Licitações 3 - DELIC/AA.

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 172/2016 (SRM 4400001895)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: 4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 21.425.192/0001-58) MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993). NÚMERO DO PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 51/2015 OBJETO: Aquisição de uma solução de gestão de estações de trabalho que permita gerenciar hardware e software das estações de trabalho em conjunto com os serviços de treinamento, instalação na infraestrutura do BNDES, atualização, suporte técnico, tutoria, criação e distribuição de pacotes no portal de autosserviço, incluindo licenças perpétuas dos produtos, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de R\$ 3.283.000,16 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil reais e dezesseis centavos). PRAZO: I. em relação à aquisição dos softwares, de até 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; II. em relação aos serviços de treinamento e instalação da solução, de até 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; III. em relação aos serviços de tutoria, criação e distribuição de pacotes, de até 30 (trinta) meses, a contar da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Solução; e IV. em relação aos serviços de atualização e suporte técnico, de até 60 (sessenta) meses, a contar da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Solução. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 310700021, 3101700040 e 30000081, centro de custo nº BN 30005000. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - UASG 201014

Nº Processo: 152016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de uma solução de gestão de dispositivos móveis smartphones e tablets que permita gerenciar hardware e software, em conjunto com os serviços de treinamento, instalação na infraestrutura do BNDES, assistência técnica e tutoria, incluindo licenças perpétuas dos produtos, para até 2.933 (dois mil, novecentos e trinta e três) usuários ou para 8.799 (oito mil setecentos e noventa e nove) licenças por dispositivo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/04/2016 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. República do Chile, nº 100 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201014-05-15-2016. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MONICA GALLARDO REY Gerente de Licitações

(SIDEI - 22/04/2016) 201014-20101-2016NE999999

COMUNICADO AF Nº 9 /2016

Repasso de Recursos no âmbito das Resoluções nº 655/67, de 13-01-87, 1075/04, de 01-03-04, 1156/05, de 12-04-05 e 1321/06, de 13-07-06, da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 01 e 15 de abril de 2016:

Table with 4 columns: DATA, VALOR, DATA, VALOR. Rows show exchange rate adjustments for various dates in April 2016.

II - Taxa de Juros: é a seguinte a taxa de juros calculada com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, incorridas no trimestre compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de março de 2016, a vigorar no período de 16 de abril de 2016 a 15 de julho de 2016: 8,54998%.

III - Imposto de Renda: é a seguinte a percentagem sobre os juros a que se refere o inciso II, correspondente à taxa média ponderada de Imposto de Renda devido sobre os encargos remetidos pelo BNDES aos credores de recursos externos, sem vinculação a repasse específico, no trimestre compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de março de 2016, a vigorar no período de 16 de abril de 2016 a 15 de julho de 2016: 6,279421%.

IV - Custo em dólares equivalentes: é a seguinte a taxa equivalente ao custo que seria obtido pela permuta das moedas referentes às dívidas remanescentes no BNDES contraídas em outras moedas estrangeiras por dólares norte-americanos, a vigorar no período de 16 de abril de 2016 a 15 de julho de 2016: 0,020801%.

V - Custo para taxa de juros fixa em dólares equivalentes: é a seguinte a margem equivalente à soma do custo de permuta das dívidas remanescentes do BNDES contraídas em outras moedas estrangeiras por dólares norte-americanos e do custo de permuta das dívidas remanescentes do BNDES contraídas em taxas de juros flutuantes por taxas de juros fixas, em dólares norte-americanos, a vigorar no período de 16 de abril de 2016 a 15 de julho de 2016: 0,164965%.

VI - Taxa de referência em IPCA - é a seguinte a taxa de juros anual fixa, vigente a partir de 16 de abril de 2016, a incidir sobre créditos referenciados à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA): 5,794913%. Tal taxa equivale ao custo médio representativo das captações e instrumentos derivativos do BNDES e da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, denominados em IPCA, no mercado interno e externo, sem vinculação a repasse em condições específicas, aí incluídos todos os tributos, contribuições, comissões e despesas diretamente incidentes sobre essas operações.

VII - Os dados e cálculos utilizados encontram-se à disposição dos interessados nos escritórios do BNDES na Av. República do Chile nº 100, 5º andar, Rio de Janeiro.

SELMO ARONOVICH Superintendente da Área Financeira

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 183038

Nº Processo: 52400,059300/2015. PREGÃO SISPP Nº 48/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 08210265000126. Contratado: DATA CORPORAIS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA. Objeto: Serviço de conexão à internet, com taxa garantida de 100 Mbps, com upload e download simétrico, acompanhado de Software de Medição de Qualidade da Conexão, incluindo serviços de instalação do link dedicado de conexão à internet. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/04/2016 a 14/04/2017. Valor Total: R\$141.000,00. Fonte: 250183038 - 2016NE800107. Data de Assinatura: 14/04/2016.

(SICON - 22/04/2016) 183038-18801-2016NE800041

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 111/2016 - UASG 183039

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 12.186/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 153/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 12374250000170. Contratado: FRANCA TACOGRAFOS LTDA - ME. Objeto: Alteração de razão social da empresa noproêmbulo do referido Termo, passando para FRANCA TACOGRAFOS LTDA. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/04/2016 a 20/01/2017. Data de Assinatura: 18/04/2016.

(SICON - 22/04/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 118/2016 - UASG 183039

Número do Contrato: 22/2014. Nº Processo: 15.471/2013. INEXIGIBILIDADE Nº 57/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 22080501000591. Contratado: PERDIESEL SERVIÇOS E PECAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de contratação até 30 de junho de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/04/2016 a 30/06/2016. Valor Total: R\$123.410,00. Fonte: 250183023 - 2016NE800435. Data de Assinatura: 14/04/2016.

(SICON - 22/04/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 112/2016 - UASG 183039

Número do Contrato: 35/2015. Nº Processo: 1.184/2015. INEXIGIBILIDADE Nº 36/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 06885566000124. Contratado: SEVERINO HERCULANO DA SILVA FILHO - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de contratação até 30 de junho de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2016 a 30/06/2016. Valor Total: R\$123.410,00. Fonte: 250183023 - 2016NE800488. Data de Assinatura: 18/04/2016.

(SICON - 22/04/2016)